



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 05 de Janeiro de 2023

Edição 1.830 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### DECRETO Nº 001/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica nomeada, a partir desta data, conforme Decreto Municipal de nº 005/2020, a Conselheira Tutelar Suplente **Eva Danielle dos Santos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.515.016-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 099.516.689-76, residente no Município de Tamarana/PR, em razão do período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

**ART. 2º** - A Conselheira Tutelar Suplente ocupará a vaga e atuará no Conselho Tutelar de Tamarana no período de 03/01/2023 a 14/06/2023.

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 03 de janeiro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 002/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Giovani Aparecido Coimbra**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.696.276-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 031.544.139-95, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 04 de janeiro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 003/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Everson Caetano**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.677.478-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 024.987.559-42, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 04 de janeiro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 004/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Milton Aparecido Farias**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.065.942-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 633.700.349-72, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 04 de janeiro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 005/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **Gilberto Domingues Paes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.312.424-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 993.687.819-15, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 04 de janeiro de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 6/2023, de 5 de Janeiro de 2023.**

Reabertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1507/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.258.441,47, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.001.10.302.11.2064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.258.441,47

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 1.258.441,47

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 7/2023, de 5 de Janeiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 501.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 101.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 101.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 400.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 8/2023, de 5 de Janeiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.365.15.2279-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 160.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 40.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$ 160.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 5 de Janeiro de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 004/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo de Sindicância, para apurar fatos e responsabilidades, no prazo legal (Artigo 6 - §6º da Lei 843/2011), sobre possíveis irregularidades quanto ao PDR (Plano Municipal de Desenvolvimento Rural), contrariando a Lei Municipal nº 688/2009 e o Decreto Municipal 087/2018, dentre elas:

- a) desrespeito à ordem cronológica;
- b) realização de trabalhos não previstos;
- c) cobrança de diárias por parte de servidores;
- d) realização de trabalhos em finais de semana e/ou fora do expediente.

**Art. 2º** - Para compor a referida Comissão ficam nomeados os servidores:

- Cristina Seidler, CPF nº 051.674.969-26 – Matrícula 40.357
- Carlos Henrique Pereira, CPF nº 786.532.079-53 – Matrícula 22.310
- Patrícia Fabiana Pereira Barbosa, CPF nº 055.780.469-83 - Matrícula 40.340.

**Art. 3º** - A Servidora **Cristina Seidler**, presidirá a referida Comissão em atenção a Lei 843/2011.

**Art. 4º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos, admitida a prorrogação por igual período.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tamarana, em 03 de janeiro de 2023.

**Luzia Harue Suzukawa**  
**Prefeita**



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Obras

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 de 04/01/2023

Ref.: CONTRATO Nº 006/2020 de 07/01/2020  
Tomada de Preços nº 001/2019  
Processo nº 160/2019

*Terceiro Termo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Itaplan Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **ITAPLAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.983.963/0001-87, estabelecida a Avenida Portugal, 96, Jardim Arpoador, CEP: 86.040-000, Londrina/Pr, neste ato representado por *Glaucia Ciskoski Tsutsui*, inscrita no CPF/MF nº 052.419.009-77 e RG nº 8.240.853-3.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO 006/2020 de 07/01/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços, sem reajuste financeiro, ficando o contrato total em 48 (quarenta e oito) meses, conforme Parecer Jurídico nº 04/2023 (fls. 1346 a 1349 do Processo Licitatório). Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 08/01/2023 à 07/01/2024.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Obras

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 04 de Janeiro de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**ITAPLAN CONSTRUÇÕES E**  
**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CONTRATADA  
**Glauca Ciskoski Tsutsui**  
Representante Legal

---

**Jonatas Izidoro do Nascimento**  
Secretário de Obras

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Saúde**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
Nº 007 de 03/01/2023**

**REF.: CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2019 DE 07/01/2019.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018.**  
**PEDIDO Nº 132/2018.**

Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a Empresa **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. **Luzia Harue Suzukawa**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

**CONTRATADA:** **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Piauí, 399, Sala 1406, Centro, CEP: 86.010.420, inscrita no CNPJ sob nº. 16.993.043/0001-55, representada por seu proprietário, **Wagner Cecílio da Silva**, CPF nº. 017.882.679-07 e RG nº. 6.396.072-1 SSP/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 003/2019 de 07/01/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços, sem reajuste financeiro, ficando o contrato total em 60 (sessenta) meses, conforme Parecer Jurídico nº 001/2023 (fls. 802 a 805 do Processo Licitatório). Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 09/01/2023 à 08/01/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Saúde**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 03 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA**  
**EIRELI - EPP**  
CONTRATADA  
**Wagner Cecílio da Silva**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 DE 04/01/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

**PROCESSO Nº 175/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE PALMEIRA IMPERIAL COM APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) METROS DE ALTURA TOTAL, COM TORRÃO, PRONTAS PARA PLANTIO EM LOCAL DEFINITIVO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

TAMARANA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2022 DE 12/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

**PROCESSO Nº 159/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: CLATEC TECNOLOGIA EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BANNERS E CARIMBOS PERSONALIZADOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNÊS, PARA SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 8.140,00 (OITO MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2022 DE 12/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

**PROCESSO Nº 159/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BANNERS E CARIMBOS PERSONALIZADOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNÊS, PARA SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 13.360,00 (TREZE MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2022 DE 12/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

**PROCESSO Nº 159/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: GUILHERME GONÇALVES PADOVESI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, BANNERS E CARIMBOS PERSONALIZADOS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNÊS, PARA SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 13.530,00 (TREZE MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022 DE 28/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA EM VARIADAS CATEGORIAS, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM VARIADOS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 1.438.668,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS).**

TAMARANA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022 DE 28/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: HORIZONTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE MÃO DE OBRA EM VARIADAS CATEGORIAS, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES EM VARIADOS SETORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS SECRETARIAS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE ATÉ 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 112.238,76 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).**

TAMARANA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 001/2023 DE 03/01/2023**

**DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022 DE 28/12/2022**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: COMPACTO AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI.**

**CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022 DE 28/12/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, REFERENTE AOS ITENS 03, 14 E 15 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 460.800,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).**

TAMARANA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 003/2023 DE 03/01/2023**

**DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022 DE 28/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI.**

**CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 DE 28/12/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, REFERENTE AO ITEM 01 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 68.580,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).**

TAMARANA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 005/2023 DE 04/01/2023**

**DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022 DE 28/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: HORIZONTE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022 DE 28/12/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, REFERENTE AOS ITENS 10 E 11 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 56.119,38 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

TAMARANA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 007/2023 DE 04/01/2023**

**DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022 DE 28/12/2022**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL.**

**CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022 DE 28/12/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, REFERENTE AOS ITENS 05, 06, 09 E 13 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 719.334,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).**

TAMARANA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 004/2023 DE 03/01/2023**

**DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022 DE 28/12/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022**

**PROCESSO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: DINÂMICA MULTISERVICE EIRELI.**

**CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022 DE 28/12/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, REFERENTE AO ITEM 02 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS DA ASSINATURA.**

**PELO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 117.600,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

TAMARANA, 03 DE JANEIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023**  
**PROCESSO Nº 004/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 003/2023, Processo nº 004/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos diversos**, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tamarana durante o período de 12 (doze) meses, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 05/01/2023, até às 08:30 horas do dia 18/01/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 18/01/2023.

**Local:** www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 04 de Janeiro de 2023.

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretaria Municipal de Administração



## **MUNICÍPIO DE TAMARANA** **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### **PORTARIA Nº 22/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica revogada a Portaria nº. 021/2022 de 09 de Fevereiro de 2022 que estabeleceu o pagamento de gratificação de difícil acesso à servidora Tatiane Aparecida da Silva Nunes, matrícula 8880180, portadora do RG nº. 10.051.684-5/PR e CPF: 063.871.079-03 para exercer a função de professor na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
Aos 03 de Janeiro de 2023.**

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)